



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0638/2019, de 19 de setembro de 2019.

O Pró-Reitor de Extensão e Cultura da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 101/2015, de 22 de abril de 2015 e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N° 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União N.º 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1,

CONSIDERANDO o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade;

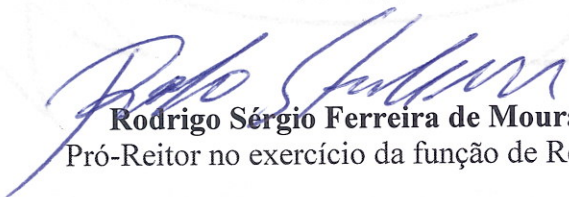
CONSIDERANDO a Portaria SESU/MEC n° 54/2019, de 18/09/2019, publicada no DOU n° 182, de 19/09/2019;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB n° 1.482/2012, de 05/12/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 19 de setembro de 2019, a servidora técnico-administrativa **Keliane de Oliveira Cavalcante**, matrícula SIAPE n° 1568820, ocupante do cargo de Administrador, da função de Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, código CD-02.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.


Rodrigo Sérgio Ferreira de Moura
Pró-Reitor no exercício da função de Reitor

MATÉRIA PUBLICADA
D.O.U. N° 183
Data: 20/09/19
Seção: 2 Pág: 44